

EDITAL

PROJETOS INCENTIVADOS

2025



 **MAPFRE**

Cuidamos do que é importante para você

INTRODUÇÃO

2025

A MAPFRE busca construir continuamente com a sociedade por meio do incentivo, projetos que promovam a cultura, a educação, a preservação do meio ambiente, a proteção aos direitos humanos, a cultura, ao esporte, a saúde e a qualidade de vida em diversas regiões do Brasil.

Em 2025, a MAPFRE selecionará projetos aprovados nas seguintes Leis de Incentivo:

- ✓ **Lei Federal de Incentivo à Cultura**
- ✓ **Lei Federal de Incentivo ao Esporte**
- ✓ **Lei Federal de Incentivo à Reciclagem**
- ✓ **Fundo da Infância e Adolescência (FIA)**
- ✓ **Fundo do Idoso**
- ✓ **PRONAS**
- ✓ **PRONON**

LEIS COM CONTRAPARTIDA

pagamento em verba direta (não deduzível do imposto)



Valorizar a cultura e o seu acesso



Valorizar o esporte e o seu acesso



Promover segurança viária



Valorizar ações voltadas à inovação



Mobilidade urbana e viagens



Educação em seguro e finanças



Promoção à saúde, bem-estar e a qualidade de vida de crianças e idosos



Valorizar ações voltadas à sustentabilidade



Promover o desenvolvimento socioeconômico da comunidade



Ações sociais que transformem a vida das pessoas

QUEM PODE participar

Pessoas Jurídicas cujo objetivo social ou finalidade institucional compreendam atividades de natureza cultural ou artística, esportiva ou social, com ou sem fins lucrativos (instituições, sociedades, fundações ou associações).



| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- ✔ Avaliação dos projetos recebidos pelo edital conforme a política de investimento da MAPFRE;
- ✔ Idoneidade dos proponentes e envolvidos no projeto;
- ✔ Qualidade, relevância e atratividade das propostas, considerando o conteúdo, caráter inovador, oportunidade e impacto social;
- ✔ Viabilidade e coerência orçamentária;
- ✔ Proponentes que já tenham executado projetos anteriormente com leis de incentivo;
- ✔ Possibilidade de o projeto receber ações de voluntariado da MAPFRE;
- ✔ Projetos que até sua data de inscrição já estejam aprovados em alguma das Leis de Incentivo Fiscal descritas acima. No caso de não cumprimento deste item, o projeto será automaticamente desclassificado.

⚠ Projetos com realização prevista para 2026.

CATEGORIAS APOIADAS

Lei Federal de Incentivo à Cultura (LIC)



Projetos nos segmentos de artes visuais e artes cênicas, apoiam eventos em diferentes regiões do país.

As propostas devem proporcionar aos espectadores acesso à cultura e momentos de lazer e descontração para toda a família. Desejável que ofereçam ações de inclusão social e plano de mídia para sua divulgação.

Modalidades prioritárias

- ✓ Artes cênicas: espetáculos, musicais, drama, romance, comédia e dança;
- ✓ Artes visuais: exposições artísticas, pintura, desenho, fotografia e escultura;
- ✓ Música: apresentações de música instrumental e aulas de musicalização.

CATEGORIAS APOIADAS

Lei Federal de Incentivo ao Esporte (LIE)



Projetos que estimulem o acesso ao esporte e a promoção de um estilo de vida saudável. As propostas devem proporcionar acesso ao esporte para jovens e adultos. Desejável que ofereçam ações de inclusão social e plano de mídia para sua divulgação.

Modalidades prioritárias

- ✓ Esportes coletivos: futebol, handebol, basquete e vôlei;
- ✓ Esportes individuais: corrida de rua, passeio ciclístico, automobilismo, motociclismo, surf, vela, tênis, judô, karatê, taekwondo, boxe, kickboxing.

CATEGORIAS APOIADAS

Lei Federal de Incentivo à Reciclagem



Projetos que incentivem ações voltadas para a temática de reciclagem e sustentabilidade. Que promovam a movimentação e valorização do mercado voltado à temática abordada.

Modalidades prioritárias

- ✓ Projetos voltados à capacitação, formação e assessoria técnica;
- ✓ Projetos que promovam pesquisas e estudos para subsidiar ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- ✓ Projetos que visam o fortalecimento da participação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas cadeias de reciclagem;
- ✓ Projetos que visam o desenvolvimento de novas tecnologias para agregar valor ao trabalho de coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis.

CATEGORIAS APOIADAS

Fundo da Infância e Adolescência (FIA)



Projetos que primem pela inclusão social, estimulando o acesso, promovendo a educação, saúde e bem-estar, transformando a sociedade e oferecendo uma qualidade de vida melhor para crianças e adolescentes.

Modalidades prioritárias

- ✓ Projetos que promovam a inclusão;
- ✓ Projetos educacionais;
- ✓ Projetos que envolvam o desenvolvimento esportivo e cultural;
- ✓ Projetos que estimulem a educação ambiental e sustentável.

CATEGORIAS APOIADAS

Fundo do Idoso



Projetos que primem pela inclusão social, estimulando o acesso, promovendo a educação, saúde e bem-estar voltado para idosos.

Modalidades prioritárias

- ✔ Projetos que promovam a inclusão;
- ✔ Projetos educacionais;
- ✔ Projetos que estimulem a saúde e bem estar dos idosos;
- ✔ Projetos que promovam atividades esportivas e culturais;
- ✔ Projetos de apoio assistencial voltado ao cuidado dos idosos.

CATEGORIAS APOIADAS

Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)



Projetos que primem pela inclusão social, estimulando o acesso, promovendo a educação, saúde e bem-estar voltados para o público PCD.

Modalidades prioritárias

- ✓ Projetos que promovam a inclusão;
- ✓ Projetos educacionais;
- ✓ Projetos que estimulem a saúde e bem estar do público PCD;
- ✓ Projetos que promovam atividades esportivas e culturais;
- ✓ Projetos de apoio assistencial voltado ao público PCD.

CATEGORIAS APOIADAS

Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)



Projetos voltados para pesquisa, estudo e aquisição de equipamentos oncológicos, com o viés de acessibilidade ao tratamento e iniciativas que visam fortalecer a atenção oncológica.

Modalidades prioritárias

- ✓ Projetos que possuem o objetivo de ampliar a oferta de serviços médico-assistenciais;
- ✓ Projetos que apoiam a formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos;
- ✓ Projetos que visem a realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas, experimentais e socioantropológicas.
- ✓ Projetos que ofereçam a aquisição de equipamentos oncológicos para o tratamento e auxílio em exames.

COMO PARTICIPAR

Inscrições Edital MAPFRE 2025

- ✓ Preencher todas as informações solicitadas no Formulário do Edital publicado no site da MAPFRE: <https://www.mapfre.com.br/quem-somos/patrocinios-incentivados/>
- ✓ Encaminhar toda a documentação atualizada / dentro de sua validade solicitada no sistema, no ato do cadastro do projeto.
- ✓ Obrigatório o envio de uma apresentação ou documentação que possa complementar a análise da proposta, a qual traga fotos de outras edições ou projetos similares ao projeto apresentado.
- ✓ Caso o projeto tenha a captação prorrogada, encaminhar o documento comprobatório da devida prorrogação, informando a data limite.
- ✓ Desejável link com vídeo de até 01 (um) minuto do projeto proposto.
- ✓ Após preenchimento do formulário de inscrição, o proponente deve aguardar até o término do prazo de análise em 30/09/2025.
- ✓ Para projetos aprovados no PRONAS e PRONON o prazo de encerramento das inscrições será dia 15/12/2025.

ANÁLISE DOS PROJETOS

Propostas recebidas

- ✔ A análise dos projetos recebidos pela MAPFRE serão realizados pelo Comitê de Patrocínios MAPFRE.
- ✔ A Superintendência de Marketing é responsável pela coordenação de todo o processo de seleção de projetos.
- ✔ A MAPFRE conta com a consultoria do Hub do Incentivo que apoia o processo de triagem, análise e seleção dos projetos. Todos serão avaliados e apresentados ao Comitê, que será responsável pela decisão final.
- ✔ Os projetos pré-selecionados serão comunicados por e-mail e/ou telefone que foram concedidos no cadastro da proposta e poderão ser solicitados documentos e informações adicionais. O proponente terá até 1 (um) dia útil para responder.

NO ATO DA INSCRIÇÃO

o proponente declara que:

- ✓ O proponente que inscrever sua proposta autoriza a MAPFRE a fazer uso de todas as informações pertinentes ao edital, bem como a divulgação dos projetos contemplados em seus canais de comunicação institucional por prazo indeterminado;
- ✓ O proponente que inscrever sua proposta estará de acordo com a intermediação do Hub do Incentivo em todos os processos de acompanhamento do projeto, aprovação de materiais com a aplicação da marca MAPFRE e demais assuntos tratados entre proponente e patrocinador;
- ✓ Aceita as regras e condições aqui estabelecidas;
- ✓ Aceita as decisões do Comitê de Projetos para solucionar questões não previstas;
- ✓ Atesta que os documentos e materiais apresentados são leais e legítimos.

 **PROTEÇÃO DE DADOS:** A MAPFRE se preocupa com seus dados, consulte no link abaixo como os protegemos: <https://politica.mapfre.com.br/#politica-privacidade>.

NÃO SERÃO APROVADOS

patrocínios que:

- ✔ Impacte negativamente o meio ambiente e/ou a sociedade;
- ✔ Causem, ou possam vir causar, impacto negativo à saúde ou façam apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro e outras drogas;
- ✔ Sejam ligados à jogos de azar ou especulativos;
- ✔ Cujas empresa/entidade proponente responsável pela realização do projeto não desfrute de bom conceito na comunidade, esteja com restrição cadastral e/ou impedida de operar;
- ✔ Infrinjam o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra lei ou norma jurídica vigente;
- ✔ Exploração do trabalho infantil, degradante ou escravo;
- ✔ Violação de direitos de terceiros, incluídos os de propriedade Intelectual;

NÃO SERÃO APROVADOS

patrocínios que:

- ✔ Discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- ✔ Utilize nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- ✔ Sejam de caráter político-partidário ou de entidades religiosas;
- ✔ Sejam de colaboradores ativos e/ou aposentados do GRUPO MAPFRE, de seus parentes de primeiro e segundo grau;
- ✔ Visem, ainda que de forma indireta, a promoção individual ou em grupo de seus idealizadores ou gestores;
- ✔ Proponentes que sejam pessoas físicas.

CRONOGRAMA

Edital MAPFRE 2025



INSCRIÇÕES NO SITE

- ✓ **Cultura, esporte, FIA, Idoso, reciclagem:** 15/05/2025 à 30/09/2025
- ✓ **PRONAS e PRONON:** 15/05/2025 à 15/12/2025



PERÍODO DE AVALIAÇÃO E CONSULTA DE IDONEIDADE (HUB):

- ✓ **Cultura, esporte, FIA, Idoso, reciclagem:** 01/10/2025 à 25/10/2025
- ✓ **PRONAS e PRONON:** 16/12/2025 à 23/12/2025



APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (COMITÊ DE PATROCÍNIOS MAPFRE):

- ✓ **Cultura, esporte, FIA, Idoso, reciclagem:** 26/10/2025 à 15/11/2025
- ✓ **PRONAS e PRONON:** 16/12/2025 à 23/12/2025



PROCESSO DE APORTE:

- ✓ **Elaboração dos contratos de patrocínio:** A partir do momento de escolha dos projetos
- ✓ **Repasse dos recursos:** 08/12/2025 à 30/12/2025
- ✓ **Assinatura de contratos:** Janeiro/2025



DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - PROJETOS APROVADOS PELO COMITÊ DE PATROCÍNIOS MAPFRE:

- ✓ Janeiro/2026

CONTATOS



DÚVIDAS

edital.mapfre@hubdoincentivo.com.br



INSCRIÇÕES:

<https://nimbus.hubdoincentivo.com.br/edital-mapfre>



*Impulsionando iniciativas sociais e ambientais relevantes
em prol de um futuro mais sustentável e inclusivo*